



GOVERNO MUNICIPAL  
**BATURITÉ**  
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



## RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Dispõe sobre a homologação da eleição da Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de composição da Mesa Diretora do Conselho; **CONSIDERANDO** a realização da reunião ordinária do CMDPD 25/11/2025; **CONSIDERANDO** a votação realizada para o cargo de Vice-Presidente(a);

### RESOLVE:

#### Art. 1º

Homologar o resultado da eleição para o cargo de **Vice-Presidente(a)** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em 25/11/2025.

#### Art. 2º

Fica eleito(a) para o cargo de Vice-Presidente(a):

**Nome:** Aurilene Ramos Semião Gaeta

**Representação:** Sociedade Civil

#### Art. 3º

A eleição ocorreu por meio de votação aberta, sendo o(a) candidato(a) eleito(a) por maioria simples dos votos dos conselheiros presentes.

#### Art. 4º

O mandato da Vice-Presidência terá vigência até 25/11/2027, conforme o Regimento Interno do CMDPD.

#### Art. 5º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Reuniões do CMDPD, 25 de novembro de 2025



GOVERNO MUNICIPAL  
**BATURITÉ**  
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



*Pelene M<sup>ca</sup> de S. Oliveira*  
Celeste Maria de Sousa Oliveira

Presente do CMDPD